



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais

"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50 - José Borges de Sene

Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 – 25 de julho de 2023.

Certifico que em 25 de
07 de 2023 publiquei no
mural da Prefeitura.

Responsável

BÁNGRATA BORGES A. MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETÓ / 24/2022

*Dispõe sobre reabertura das inscrições do
Processo de escolha do Conselho Tutelar
referente ao Edital nº01/2023/CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 – (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e, tendo em vista a Resolução CONANDA nº 170/2014 e a Lei Municipal nº 1.446/2002 alterada pela Lei nº 3145/2019, que dispõe da sua criação e da reestruturação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Conceição das Alagoas, através de sua Presidente e no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da reunião do dia 25 de julho de 2023, resolve:

Artigo 1: Aprovar a reabertura das inscrições para participação do Processo de Escolha do Conselho Tutela, sem prejuízo das datas previstas no calendário referente ao Edital nº 01/2023/CMDCA, exceto da data de encaminhamento dos candidatos habilitados ao pleito para o Ministério Público.

Artigo 2: A nova etapa de inscrições e provas deverá acontecer dentro do período do mês de agosto/2023, conforme segue:

- 01/08/23 à 17/08/23: período de inscrição
- 18/08/23: publicação das inscrições deferidas
- 21/08/23: prazo para recurso
- 22/08/23: publicação de análise de recurso interposto
- 27/08/23: prova de conhecimentos gerais sobre direitos das crianças e adolescentes e prova de conhecimentos em informática básica
- 28/08/23: resultado das provas de conhecimentos gerais sobre direitos das crianças e adolescentes e conhecimentos em informática básica
- 29/08/23: prazo para recurso



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais

"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50- José Borges de Sene

Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

- 30/08/23: publicação de análise de recurso interposto

Artigo 3 – As inscrições serão reabertas no dia 01 de agosto de 2023 até o dia 17 de agosto de 2023, em dias uteis e em horário de atendimento ao público das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (antigo CATRU), situado a Praça Vilmar José Borges nº 50, Bairro José Borges de Sene.

Artigo 4 - Poderão se inscrever todas pessoas qualificadas no item 3.1 do Edital nº 01/2023/CMDCA, desde que apresentem os documentos em acordo com o descrito no item 3.2, com exceção dos dois candidatos que foram reprovados na prova de conhecimentos gerais sobre direitos das crianças e adolescentes

Artigo 5 – As provas serão realizadas no dia 27/08/23, na sede da antiga UAITEC, situada a rua Olímpio Tristão n 340, bairro Centro.

Parágrafo único: As provas terão duração de uma prazo total de 04 horas, iniciando as 08:00horas com a realização da prova de conhecimentos gerais sobre os direitos das crianças e adolescentes. Ao finalizar a prova de conhecimentos gerais sobre os direitos das crianças e adolescentes, o candidato será encaminhado para outra sala onde receberá as instruções para iniciar a prova de conhecimentos em informática básica.

Artigo 6 – A apresentação de recursos deverá ser protocolada presencialmente em horário de atendimento ao público sendo das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (antigo CATRU), situado a Praça Vilmar José Borges nº 50, Bairro José Borges de Sene, ou enviado para o e-mail do cmdca: cmdca.conc@hotmail.com nas datas previstas no artigo 2.

Artigo 7 – A publicidade da reabertura das inscrições serão realizadas nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais

"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50 - José Borges de Sene

Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

Artigo 8 – A publicação dos atos oficiais referente ao processo de reabertura das inscrições serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, na aba “processos seletivos”.

Artigo 9 - A data de encaminhamento da relação dos candidatos habilitados ao pleito para o Ministério Público será em 01/09/23.

Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Aparecida A. Oliveira
ALINE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Gestão 2023/2025 - Conceição das Alagoas - MG

Ciente e de acordo:

Larissa de F. Pantaleão

LARISSA FREITAS PANTALEÃO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Edital CDMCA nº 01/2023